PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2022.

Concede o Diploma de Mérito Profissional ao Senhor Miguel Jefferson Lacerda Ferreira.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Profissional à Miguel Jefferson Lacerda Ferreira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 13 de outubro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
UNIÃO BRASIL
Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres

JUSTIFICATIVA

É com imensa alegria que esta Parlamentar tem a grata satisfação em oferecer a este Profissional o presente Diploma de Mérito Profissional como forma de reconhecer publicamente as relevantes contribuições prestadas na área da saúde, como médico oncologista na cidade de Unaí; bem como na cidade de Paracatu através de sua clínica Onconor – Instituto de Oncologia do Noroeste de Minas, o qual atende inúmeros pacientes oncológicos da cidade de Unaí e região.

Dr. Miguel Jefferson Lacerda Ferreira é Brasileiro, natural de Unaí/MG, pai de uma filha, é formado em Medicina pela Universidade Unifenas de Belo Horizonte no ano de 2011, trabalhou como clinico geral na região Noroeste de Minas, na cidade de Unaí e Bonfinópolis de 2011 a 2015.

Fez residência em Clínica médica de 2015 a 2017 no Hospital do Gama em Brasília/DF, também fez residência em Oncologia Clínica pela Universidade Federal de Uberlândia de 2017 a 2020.

Atualmente atua como Oncologista no Grupo Oncoclínicas em Brasília, Hospital Santa Helena em Unaí, é professor de medicina na faculdade Uni- Atenas, oncologista e proprietário da Clínica Onconor - Instituto de Oncologia do Noroeste de Minas.

São por essas razões expostas que a Vereadora subscrita apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 13 de outubro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
UNIÃO BRASIL
Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres